**RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 003/2022**

(Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo)

**Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Resolução n.º 02, de 07 de fevereiro de 1997, que “*Cria Cargo e dá outras providências”,* para fins de fixar carga horária de trabalho.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, a Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Resolução n.º 02, de 07 de fevereiro de 1997, que “Cria Cargo e dá outras providências”, para fins de fixar a carga horária de trabalho, com a seguinte redação:

*“Art. 1º ............................................................................*

*Parágrafo Único. O cargo criado no caput terá carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.”*

**Artigo 2º** Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa**

**Vista do Sul, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**

**PRESIDENTE**

Ivania Morelatto Salvi

Primeira Secretária